



# SAAE ITARANA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

**A (Empresa)** \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinado, vem, pela presente, apresentar nossa proposta comercial, de acordo com o orçamento apresentado nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DAS FATURAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Papel termo sensível;</li><li>• Gramatura: 75g/m<sup>2</sup>;</li><li>• Com barreira over coating;</li><li>• Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ;</li><li>• Dimensões da fatura: 235x100mm;</li><li>• Serrilha do canhoto a 53mm;</li><li>• Serrilha no final da conta a 235 mm;</li><li>• Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm;</li><li>• 100 faturas por bobina;</li><li>• Até 4 cores - frente e verso;</li><li>• Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos;</li><li>• Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos;</li><li>• Impressão frente: tinta termo resistente;</li><li>• O papel jamais poderá soltar pó ou detritos;</li><li>• Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente</li></ul>	Unid	400		



# SAAE ITARANA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



<p>ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo);</li><li>• O SAAE poderá solicitar documento comprovativo das características do papel e o uso de tinta termo resistente;</li><li>• A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento;</li><li>• As bobinas devem ser entregues embaladas em caixas de papelão, contendo 30 bobinas/caixa;</li><li>• Características de resistência:<ul style="list-style-type: none"><li>- Calor seco: (condição 50°C - 24 horas): perda de imagem &lt; 10%;</li><li>- Calor + umidade: (condição 40°C / 80% - 24 horas): perda de imagem &lt; 10%;</li><li>- Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem &lt; 10%.</li></ul></li></ul>				

**OBS: O modelo (layout) da fatura de água deve ser definido entre a contratante e a contratada antes da emissão da Autorização de Fornecimento.**

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_ ou PIX chave \_\_\_\_\_ (dados bancários em nome da empresa).

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dela fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por



**SAAE ITARANA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

**Local**, de de 2024.

---

**Representante Legal**



**SAAE ITARANA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.**

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

**DECLARO** também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**  
**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



**SAAE ITARANA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



**ANEXO III –DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins de participação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este SAAE Itarana/ES, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº .....(sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



**SAAE ITARANA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



# SAAE ITARANA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



### ANEXO IV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

#### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

**1.1 - Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**1.2 - Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**1.4 - Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**1.5 - Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**1.7 - Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA





# SAAE ITARANA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



**2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**2.2** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**2.3** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**2.4** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**2.5** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**2.6** - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**2.7** - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**3.1** - certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

**3.2** - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor  
Qualificação Técnica





**SAAE ITARANA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000  
CNPJ: 00.956.081/0001-06 - E-mail: atendimento@saaeitarana.com.br  
Telefone: (027) 99581-0442



#### **4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1 - Declaração que prestará os serviços de publicação de extrato de edital em jornal de grande circulação, na forma eletrônica, atendendo os critérios técnicos do Instituto Verificador de Circulação (IVC), ou similar;